

PORTARIA Nº 0435/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Comissão Especial responsável pela análise do requerimento de reconhecimento de diploma de Mestrado em Educação expedido por instituição de ensino superior estrangeira.

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 067/2017 de 7 de julho de 2017, bem como as indicações do Memorando nº 216/2022/CCEAL, de 23 de novembro de 2022, oriundo da Vice-diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras – CCEAL,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os professores estáveis:

- CÁSSIA FERRI;
- CELSO KRAEMER;
- MÁRCIA REGINA SELPA HEINZLE,

para constituírem a Comissão Especial responsável pela análise do requerimento de reconhecimento de diploma de Mestrado em Educação expedido por instituição de ensino superior estrangeira, protocolado na Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Art. 2º - Determinar o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Blumenau, 23 de novembro de 2022.

  
JAMIS ANTONIO PIAZZA